



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Política de Investimento 2024

Conde Previdência – CONDEPREV



CondePREV

Conde, Dezembro de 2023



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS	4
IDENTIFICAÇÃO DO CONDEPREV	5
COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO	6
CENÁRIO ECONÔMICO	7
META DE RENTABILIDADE	11
JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR	12
MODELO DE GESTÃO	12
ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	13
ESTRUTURAS E LIMITES	15
VEDAÇÕES	16
CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO	17
DA TRANSPARÊNCIA	18
DISPOSIÇÕES GERAIS	19



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

INTRODUÇÃO:

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, notadamente na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, o **Conde Previdência – CONDEPREV** apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2024, a ser submetida para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2024, conforme entendimento da Diretoria, Comitê de Investimentos, sob apreciação e o devido referendo do Conselho Municipal de Previdência de Previdência. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Ao aprovar a Política de Investimentos 2024, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O **CONDEPREV** seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 e demais normas regulamentadoras da matéria.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

OBJETIVOS

A Política de Investimentos do CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Identificação do CONDEPREV

O Conde Previdência, (CONDEPREV), surgiu com o intuito de garantir ao servidor segurado e sua família, cobertura aos riscos a que estão sujeitos, através de um conjunto de ações e benefícios.

Os benefícios e serviços assegurados pelo CONDEPREV compreendem:

Quanto ao servidor: Aposentadoria por Incapacidade Permanente, Aposentadoria Compulsória e Aposentadoria Voluntária.

Quanto ao dependente: Pensão Vitalícia e Temporária.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Diretoria Executiva. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

Conselho Municipal de Previdência:

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo:

- a)** os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
- b)** o modelo de gestão;
- c)** as diretrizes gerais de alocação de recursos, seleção de Instituições Financeiras, de produtos financeiros e avaliação de desempenho.

Comitê de Investimentos:

- a)** elaborar a Política de Investimentos;
- b)** propor e/ou definir ajustes necessários à Política de Investimentos;
- c)** acompanhar a execução da Política de Investimentos;

Gestor Financeiro e Diretoria Executiva:

- a)** executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados;
- b)** apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes;
- c)** executar as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resoluções 4.693/2021, visando o cumprimento da meta atuarial;



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

- d) propor possíveis alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação;
- e) analisar a aplicação em novas instituições financeiras;
- f) analisar as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;
- g) propor o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pelo Ministério da Previdência.

CENÁRIO ECONÔMICO

MERCADO EXTERNO

No último Relatório World Economic Outlook (Perspectivas da Economia Mundial), do Fundo Monetário Internacional, de Outubro/2023, intitulado Navigating Global Divergences (Navegando pelas Divergências Globais), o organismo alerta que a recuperação da Economia mundial continua lenta, com divergências regionais crescentes e pouca margem para erros políticos.

Ainda de acordo o mesmo relatório do FMI, a previsão é que o crescimento da economia global de 3,5% em 2022 desacelere para 3,0% em 2023 e 2,9% em 2024, bem abaixo da média histórica de 3,8% (período 2000/2019), sendo que nas economias avançadas devem cair de 2,6% em 2022 para 1,5% em 2023 e 1,4% em 2024, e, nas economias emergentes haja um leve declínio de 4,1% em 2022 para 4,0% em 2023 e 2024. Com relação à inflação global, o FMI prevê uma desaceleração constante passando de 8,7% em 2022 para 6,9% em 2023 e 5,8% em 2024, redução essa, fruto da adoção de políticas restritivas, principalmente a elevação das taxas de juros.

No contexto geopolítico, além da continuidade da guerra Rússia X Ucrânia que permanece sem perspectivas de resolução, surgiu novo conflito no oriente médio entre o Grupo Palestino Hamas versus Estado de Israel, em que se alastrado para outros países da região, poderá trazer distúrbios na economia mundial, principalmente se chegar a envolver países produtores de Petróleo, a exemplo do Irã, que poderia elevar o preço mundial da commodity.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Nos EUA em reunião de setembro, o FOMC, optou por manter os juros básicos da economia americana no intervalo de 5,25% a 5,5%, indicando que o comitê passou a avaliar que houve expansão da atividade econômica em um ritmo sólido. A inflação, medida pelo CPI acelerou em setembro para 0,4% mensal, ante 0,6%, enquanto o índice acumulado em 12 meses se manteve em 3,7%, ou seja apresenta uma clara tendência de queda. No mercado de trabalho se verificou que em setembro foram criadas 336 mil vagas, superando as expectativas. Também foram registrados resultados positivos em relação às vendas no varejo e produção industrial. Outro fator relevante na economia estadunidense foi o aumento nas taxas de juros das Treasuries (Títulos do Tesouro Americano), que chegaram a bater nos 5% a.a., no último mês de outubro essas taxas que eram praticamente neutras há dois anos atrás, e que provocaram uma queda nas bolsas americanas, com migração de recursos para esses títulos. Entretanto no mês de novembro essas taxas recuaram, tendo fechado na casa dos 4,2%.

Na Zona do Euro, em setembro as taxas de Inflação tiveram desaceleração, de 5,2% para 4,3% ao ano. Alinhado as expectativas do mercado e fruto da política de elevação das taxas de juros adotada pelas autoridades monetárias. Com relação à atividade econômica em agosto verificou-se uma retração de 1,2%, nas vendas do comércio varejista acima do esperado que era de 0,3% de queda. Já o indicador anualizado, as vendas apresentaram uma redução de 2,1%. A produção industrial variou 0,6% positivamente. Acerca da Política Monetária, o Banco Central Europeu, manteve suas taxas de juros referenciais, em linha com as expectativas do mercado.,

Na China, o PIB do terceiro trimestre cresceu 4,9%(a/a), ante 6,3%(a/a), do trimestre imediatamente anterior, O resultado veio acima das expectativas do mercado (4,4%). As vendas no varejo em setembro apresentaram aceleração passando de 4,6% para 5,5%(a/a), ficando acima das expectativas do mercado (4,9)% . A produção industrial manteve o ritmo 4,5%, também acima do esperado (4,3%). Fator de preocupação no mercado chinês e que não está totalmente sanado é a crise de liquidez de grandes conglomerados mobiliários, podendo afetar todo o mercado em caso de insolvência.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

MERCADO INTERNO

A economia brasileira, cujas perspectivas no início de 2023, eram de cautela em função do observado nos mercados externos, marcada pela desaceleração das economias, principalmente a da China, nosso maior parceiro comercial. Porém com o decorrer do ano as expectativas melhoraram, notadamente o crescimento econômico, como passamos a detalhar a seguir, baseado em números do Relatório Focus do Banco Central, que divulga semanalmente uma pesquisa de mercado com Instituições Financeiras.

O Produto Interno Bruto(PIB), que mede o crescimento econômico, deve, de acordo com o Relatório Focus, fechar o ano em 2,84%, bem acima do previsto no início do ano que era de menos de 1%. Mais uma vez, o agronegócio teve papel importante para o resultado, com o estabelecimento de mais uma safra recorde.

O índice oficial de Inflação, medido pelo IPCA, registrou em Outubro último a marca de 0,24% ao mês, 3,75% no acumulado do ano e 4,82% em 12 meses, com previsão de fechar o ano em 4,54%, portanto dentro da banda superior da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 4,75%, superando positivamente as expectativas do início do ano, que previa uma inflação de 5,62%.

A taxa básica de juros (Selic), estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), do Banco Central do Brasil, iniciou o ano fixada em 13,75% e foi alvo de críticas do Governo e vários setores da economia, em função do elevado número em relação a inflação observada, que a tornou em certos momentos a maior taxa de juros real do Mundo, o que se por um lado positivo, contém a inflação, por outro inibe o crescimento econômico. A partir do mês de agosto o Copom iniciou uma redução do índice, com corte de 0,5%, mantido nas duas reuniões seguintes, estando atualmente estabelecida e 12,25%, com previsão de mais um corte na última reunião do ano, onde deverá fechar em 11,75%.

Com relação ao câmbio, o dólar iniciou o ano cotado a R\$ 5,4799, oscilou moderadamente, tendo atingido a mínima do ano em 31/07, valendo R\$ 4,7264 e fechado em novembro em R\$ 4,9246, registrando uma queda no ano de 10,13%, e, com previsão de fechamento no ano de R\$ 4,99.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

O Ibovespa, índice da Bolsa de Valores brasileira, variou bastante, com meses de rentabilidade expressiva do lado positivo e outros da mesma forma negativos, e vinha com baixa valorização até o mês de outubro, entretanto, no mês de novembro surpreendentemente, verificou-se uma excelente valorização na ordem de 12,5393%, acumulando no período de janeiro/novembro, uma rentabilidade de 16,0355%.

A taxa de desemprego recuou para 7,7% em setembro, sendo a menor taxa observada desde fevereiro de 2015. A taxa de participação ficou estável em 62,4%, interrompendo a trajetória ascendente vista desde maio de 2023. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o saldo de empregos formais (CAGED) foi de 211.764 em setembro, com destaque para o setor de serviços (202.132). No ano, houve acúmulo de 1,6 milhão de vagas.

PERSPECTIVAS 2024

No âmbito externo, o ambiente ainda é de incertezas, com política monetária contracionista, adotada em função da alta da inflação a partir de 2022 e com previsão de desaceleração, principalmente na Zona do Euro, cujas economias encontram-se praticamente estagnadas e influenciaram negativamente na média de crescimento mundial. Um sopro de alento, surgiu com a surpreendente melhora dos indicadores observados nos Estados Unidos no mês de novembro, principalmente em relação ao crescimento do PIB, desaceleração da Inflação e manutenção do baixo nível de desemprego. Com relação à China, o Fundo Monetário Internacional, revisou para cima os índices de crescimento, prevendo um crescimento de 5,4% neste ano e 4,6% para 2024, numa elevação de 0,4% em relação ao previsto no último Relatório de Outubro/2023. No campo geopolítico, a acompanhar o desenrolar do conflito Rússia X Ucrânia, que continua sem perspectivas de resolução pela via diplomática, bem como o recente enfrentamento entre Israel X grupo Hamas.

No Brasil é esperado para 2024 um crescimento do PIB, de acordo com o relatório Focus de 01/12/2023, de 1,5%, ano. Essa previsão porém, está sujeita inúmeras variáveis externas e internas, como por exemplo, desempenho dos principais parceiros comerciais (China, Estados Unidos e Argentina), confiança do mercado, cumprimento de metas fiscais, Com relação à taxa de juros, a previsão é de continuação da redução da Selic, até meados de



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

2024, fechando o ano em 9,25%, isso dentro das atuais perspectivas, mas que também podem mudar e cujo principal fator de influência é o comportamento da inflação – mantendo-se esta em trajetória de queda o espaço para redução da Selic pode ser acelerado e, caso contrário o ritmo pode ser reduzido ou até mesmo alterado para ciclo de alta. Dado que a inflação ainda se encontra longe do centro da meta (3,25%), e que o Bacen trabalha no sentido de trazê-la para este nível, é bem provável que continuaremos observando altas taxas de juros reais, o que, se por um lado inibe os investimentos em atividades produtivas, desestimula o consumo, influenciando negativamente no crescimento da economia, por outro lado, controla melhor a inflação e proporciona bom retorno nos investimentos financeiros. Outro fator que o mercado acompanha e pode ter influência no desempenho da economia é a questão equilíbrio fiscal dos gastos governamentais, cujo objetivo da equipe econômica é buscar zerá-lo, porém isso depende de votação de medidas em tramitação no congresso, a exemplo de taxação de fundos de investimento exclusivos e offshore, desoneração das folhas de pagamento, regulação do mercado de apostas esportivas e também do crescimento da economia e consequente elevação das receitas tributárias de modo a atingir o objetivo.

META DE RENTABILIDADE –

Conforme disposto do art. 39 da Portaria 1.467, onde determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“

Deste modo, conforme duração do passivo apurada na avaliação atuarial de 2023 corresponde a 15,44 anos e de acordo com art. 3º acima, a taxa de juro parâmetro é de 4,84%.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Em linha com sua necessidade atuarial, o Instituto de Seguridade Social do Conde - CONDEPREV estabelece como meta, que a rentabilidade anual da sua carteira de investimentos alcance desempenho equivalente a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro pontos percentuais) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está na meta estipulada pelo Conselho Monetários Nacional-CMN. O , registrou em Outubro último a marca de 0,24% ao mês, 3,75% no acumulado do ano e 4,82% em 12 meses, com previsão de fechar o ano em 4,54%, portanto dentro da banda superior da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 4,75%, superando positivamente as expectativas do início do ano, que previa uma inflação de 5,62%. Além disso o índice seve de parâmetro de reajuste de salários e aposentadorias.

MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Conde Previdência - CONDEPREV adota o modelo de gestão própria, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, com possibilidade de contratação de Assessoria e/ou Sistemas que auxiliem no acompanhamento da Carteira de Investimentos e tomada de decisões sobre os mesmos.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2024 exigem que o RPPS, afim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazos, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, cabendo ao Gestor Financeiro e o Comitê de Investimentos, analisar as possibilidades de investimentos e desinvestimentos, submetendo a apreciação do Conselho Municipal de Previdência e à Diretoria Executiva, nos segmentos e parâmetros estabelecidos na Tabela de Estratégias.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Tabela de Estratégias –

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação Política de Investimento			
		Limite Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior
		4.963	(%)	(%)	(%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	5,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	72,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	1,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	1,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	-	40,00%	88,00%	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	4,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	Subtotal	-	40,00%	5,00%	30,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	Subtotal	-	0,00%	1,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	4,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	-	0,00%	5,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	0,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	-	0,00%	1,00%	5,00%
	Total Geral	-	40,00%	100,00%	



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Os Empréstimos Consignados, previstos nesta Política de Investimentos e no art. 12 da Resolução 4.963, só poderão ser realizados após efetiva regulamentação e adequação da legislação municipal às diretrizes e normativos emanados pela legislação federal, em particular no âmbito da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, estabelecem que os recursos podem alocados, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites na Tabela de Estratégias acima

Aplicações no Segmento de Renda Fixa

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do CONDEPREV, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, como mostra o Anexo I.

Aplicações no Segmento de Renda Variável

Poderão ser alocados neste segmento o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do CONDEPREV. No segmento renda variável os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimentos.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Segmento de Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis, de acordo com o artigo 11º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, destinam-se, exclusivamente, aos imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores. O CONDEPREV alocará recursos neste segmento, somente quando lei vincular imóveis à sua estrutura.

VEDAÇÕES

Além das normas e diretrizes previstas na Resolução 4.963/2021, deverão ser observadas as seguintes vedações:

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;
- Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

- Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
 - a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou
 - b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO

Qualquer que seja o modelo de gestão, os riscos a que está sujeita estão classificados abaixo e é preocupação constante do CONDEPREV o seu continuado monitoramento.

Risco de Mercado:

É o risco que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado. Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Risco de Crédito:

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

Risco de Liquidez:

É o risco associado à exigência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido. Para mitigar este risco, o CONDEPREV mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

DA TRANSPARÊNCIA

O CONDEPREV busca, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do CONDEPREV.

Disponibilização das Informações:

- Publicar, no Sítio Eletrônico do CondePREV, a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas, em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;
- Publicar, no Sítio Eletrônico do Condeprev, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do CONDEPREV;



CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

- Trimestralmente, publicar no Sítio Eletrônico do CondePREV e enviar ao Conselho de Previdência, o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.
- Disponibilizar as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar Atas das reuniões do Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2024, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes diante do comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro definidas nesta Política deverão ser integralmente seguidas pela Coordenação do CONDEPREV que, segundo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação em Títulos de Renda Fixa, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável.

A Política de Investimentos do CONDEPREV foi disciplinada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

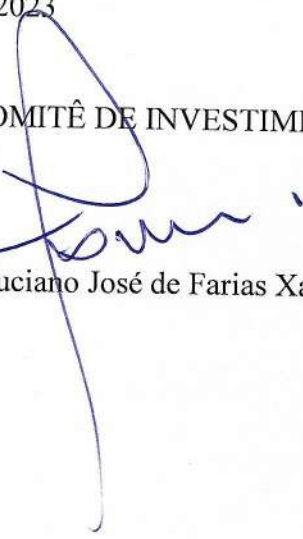


CondePREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64

Conde(PB), 12 de dezembro de 2023

COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Mária Erica de Lira Santos


Luciano José de Farias Xavier


Rosângela da Silva Fernandes



CondePREV

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CONDE PREVIDÊNCIA

**POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS DO
REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
– RPPS**

ANO 2024

**PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**


No dia 15/12/2023, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência para exame e apreciação da Política de Investimentos do CondePrev, com vigência para o exercício de 2024.


Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores membros do Conselho Municipal de Previdência decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

CONDE – PB, 15/12/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


GUTYERRY MENDES DE A. LUNA
Representante dos Servidores Ativos


INÁCIO PEDROSA NETO
Representante do Poder Executivo


DANIEL SEVERINO DA SILVA JÚNIOR
Representante do Poder Legislativo


LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES
Representante dos Servidores Inativos

META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Indexador: **IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo**

Taxa de Juros: **4,85% a.a. – Conforme Portaria 6.132/2021, da Secretaria de Previdência, considerando um passivo atuarial de 13,95 anos.**

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE EM REUNIÃO
REALIZADA EM: 25/01/2021

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

Impresso Meio Eletrônico



4

DADOS GERAIS ENTE FEDERATIVO

NOME: Prefeitura Municipal de CONDE - PB

CNPJ: 08.916.645/0001-80

ENDEREÇO: Planalto Nossa Sra. da Conceição, S/N, Shopping Conde, Centro,
Conde-PB

CEP: 58322-000

E-mail: gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

DADOS GERAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO

NOME: Karla Maria Martins Pimentel Regis

CPF: 818.938.504-63

E-mail: gabinetedaprefeita@conde.pb.gov.br

DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO – RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: CONDE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 41.217.035/0001-64

EXERCÍCIO: 2023

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

Lei Municipal nº 117/93, de 30/04/1993;

Lei Municipal nº 222/00, de 26/12/2000;

Lei Municipal nº 264/02, de 20/06/2002;

Lei Municipal nº 332/2004, de 28/12/2004.

Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Municipal de Previdência

REPRESENTANTE LEGAL: JASMINA FARH

CPF/MF: 450.774.874-72

GESTOR DE RECURSOS: Luciano José de Farias Xavier

CPF/MF: 338.581.104-00

E-mail da INSTITUIÇÃO: condeprev@conde.pb.gov.br

E-mail do GESTOR: condeprev@conde.pb.gov.br



3